

**Seleção vagas reservadas para servidores nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*
da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Edital 01/2025 NUDEP/PROGEPE/UFJF**

Cursos	SIAPE	Pertencer ao quadro de pessoal efetivo da UFJF	Encontrar-se em efetivo exercício na UFJF	Se servidor TAE: ter sido considerado habilitado no Programa de Avaliação de Desempenho – PROADES, da PROGEPE/UFJF, no último período avaliativo, quando couber Se servidor Docente: ter avaliações positivas no departamento onde se encontra em exercício	em caso de servidor em período probatório, estar com a(s) respectiva(s) avaliação(ões) de estágio probatório ou equivalente(s) analisada(s) de forma satisfatória	Ser o primeiro curso de Pós-graduação do servidor, sendo que essa análise se refere à prioridade para classificação - não exclui os servidores que já possuam título de Pós-graduação	Possuir maior tempo de serviço no quadro efetivo da Universidade Federal de Juiz de Fora (data de exercício)	Classificação Final
MBA em Gestão ESG e Desenvolvimento Sustentável	1821275	Sim	Sim	habilitado	habilitado	N/A	N/A	1º lugar

**Seleção vagas reservadas para servidores nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*
da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Edital 01/2025 NUDEP/PROGEPE/UFJF**

Cursos	SIAPE	Pertencer ao quadro de pessoal efetivo da UFJF	Encontrar-se em efetivo exercício na UFJF	Se servidor TAE: ter sido considerado habilitado no Programa de Avaliação de Desempenho – PROADES, da PROGEPE/UFJF, no último período avaliativo, quando couber Se servidor Docente: ter avaliações positivas no departamento onde se encontra em exercício	em caso de servidor em período probatório, estar com a(s) respectiva(s) avaliação(ões) de estágio probatório ou equivalente(s) analisada(s) de forma satisfatória	Ser o primeiro curso de Pós-graduação do servidor, sendo que essa análise se refere à prioridade para classificação - não exclui os servidores que já possuam título de Pós-graduação	Possuir maior tempo de serviço no quadro efetivo da Universidade Federal de Juiz de Fora (data de exercício)	Classificação Final
MBA em Gestão de Pessoas	1474374	Sim	Sim	habilitado	habilitado	N/A	15/08/2014	1º lugar

**Seleção vagas reservadas para servidores nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*
da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Edital 01/2025 NUDEP/PROGEPE/UFJF**

Cursos	SIAPE	Pertencer ao quadro de pessoal efetivo da UFJF	Encontrar-se em efetivo exercício na UFJF	Se servidor TAE: ter sido considerado habilitado no Programa de Avaliação de Desempenho – PROADES, da PROGEPE/UFJF, no último período avaliativo, quando couber Se servidor Docente: ter avaliações positivas no departamento onde se encontra em exercício	em caso de servidor em período probatório, estar com a(s) respectiva(s) avaliação(ões) de estágio probatório ou equivalente(s) analisada(s) de forma satisfatória	Ser o primeiro curso de Pós-graduação do servidor, sendo que essa análise se refere à prioridade para classificação - não exclui os servidores que já possuam título de Pós-graduação	Possuir maior tempo de serviço no quadro efetivo da Universidade Federal de Juiz de Fora (data de exercício)	Classificação Final
1128996	Sim	Sim		habilitado	habilitado	N/A	01/08/2016	2º lugar

**Seleção vagas reservadas para servidores nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*
da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Edital 01/2025 NUDEP/PROGEPE/UFJF**

Cursos	SIAPE	Pertencer ao quadro de pessoal efetivo da UFJF	Encontrar-se em efetivo exercício na UFJF	Se servidor TAE: ter sido considerado habilitado no Programa de Avaliação de Desempenho – PROADES, da PROGEPE/UFJF, no último período avaliativo, quando couber Se servidor Docente: ter avaliações positivas no departamento onde se encontra em exercício	em caso de servidor em período probatório, estar com a(s) respectiva(s) avaliação(ões) de estágio probatório ou equivalente(s) analisada(s) de forma satisfatória	Ser o primeiro curso de Pós-graduação do servidor, sendo que essa análise se refere à prioridade para classificação - não exclui os servidores que já possuam título de Pós-graduação	Possuir maior tempo de serviço no quadro efetivo da Universidade Federal de Juiz de Fora (data de exercício)	Classificação Final
	1260410	Sim	Sim	habilitado	habilitado	N/A	28/09/2022	3º lugar

**Seleção vagas reservadas para servidores nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*
da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Edital 01/2025 NUDEP/PROGEPE/UFJF**

Cursos	SIAPE	Pertencer ao quadro de pessoal efetivo da UFJF	Encontrar-se em efetivo exercício na UFJF	Se servidor TAE: ter sido considerado habilitado no Programa de Avaliação de Desempenho – PROADES, da PROGEPE/UFJF, no último período avaliativo, quando couber Se servidor Docente: ter avaliações positivas no departamento onde se encontra em exercício	em caso de servidor em período probatório, estar com a(s) respectiva(s) avaliação(ões) de estágio probatório ou equivalente(s) analisada(s) de forma satisfatória	Ser o primeiro curso de Pós-graduação do servidor, sendo que essa análise se refere à prioridade para classificação - não exclui os servidores que já possuam título de Pós-graduação	Possuir maior tempo de serviço no quadro efetivo da Universidade Federal de Juiz de Fora (data de exercício)	Classificação Final
MBA em Gestão de Projetos a distância - turma de sábado	1074425	Sim	Sim	habilitado	habilitado	N/A	N/A	1º lugar

**Seleção vagas reservadas para servidores nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*
da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Edital 01/2025 NUDEP/PROGEPE/UFJF**

Cursos	SIAPE	Pertencer ao quadro de pessoal efetivo da UFJF	Encontrar-se em efetivo exercício na UFJF	Se servidor TAE: ter sido considerado habilitado no Programa de Avaliação de Desempenho – PROADES, da PROGEPE/UFJF, no último período avaliativo, quando couber Se servidor Docente: ter avaliações positivas no departamento onde se encontra em exercício	em caso de servidor em período probatório, estar com a(s) respectiva(s) avaliação(ões) de estágio probatório ou equivalente(s) analisada(s) de forma satisfatória	Ser o primeiro curso de Pós-graduação do servidor, sendo que essa análise se refere à prioridade para classificação - não exclui os servidores que já possuam título de Pós-graduação	Possuir maior tempo de serviço no quadro efetivo da Universidade Federal de Juiz de Fora (data de exercício)	Classificação Final
MBA em Gestão de Projetos a distância - turma de terça e quinta	1962519	Sim	Sim	habilitado	habilitado	N/A	08/08/2012	1º lugar

**Seleção vagas reservadas para servidores nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*
da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Edital 01/2025 NUDEP/PROGEPE/UFJF**

Cursos	SIAPE	Pertencer ao quadro de pessoal efetivo da UFJF	Encontrar-se em efetivo exercício na UFJF	Se servidor TAE: ter sido considerado habilitado no Programa de Avaliação de Desempenho – PROADES, da PROGEPE/UFJF, no último período avaliativo, quando couber Se servidor Docente: ter avaliações positivas no departamento onde se encontra em exercício	em caso de servidor em período probatório, estar com a(s) respectiva(s) avaliação(ões) de estágio probatório ou equivalente(s) analisada(s) de forma satisfatória	Ser o primeiro curso de Pós-graduação do servidor, sendo que essa análise se refere à prioridade para classificação - não exclui os servidores que já possuam título de Pós-graduação	Possuir maior tempo de serviço no quadro efetivo da Universidade Federal de Juiz de Fora (data de exercício)	Classificação Final
2051144	Sim	Sim		habilitado	habilitado	N/A	12/08/2013	2º lugar

**Seleção vagas reservadas para servidores nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*
da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Edital 01/2025 NUDEP/PROGEPE/UFJF**

Cursos	SIAPE	Pertencer ao quadro de pessoal efetivo da UFJF	Encontrar-se em efetivo exercício na UFJF	Se servidor TAE: ter sido considerado habilitado no Programa de Avaliação de Desempenho – PROADES, da PROGEPE/UFJF, no último período avaliativo, quando couber Se servidor Docente: ter avaliações positivas no departamento onde se encontra em exercício	em caso de servidor em período probatório, estar com a(s) respectiva(s) avaliação(ões) de estágio probatório ou equivalente(s) analisada(s) de forma satisfatória	Ser o primeiro curso de Pós-graduação do servidor, sendo que essa análise se refere à prioridade para classificação - não exclui os servidores que já possuam título de Pós-graduação	Possuir maior tempo de serviço no quadro efetivo da Universidade Federal de Juiz de Fora (data de exercício)	Classificação Final
MBA em Gestão Empresarial	2065917	Sim	Sim	habilitado	habilitado	N/A	N/A	1º lugar

**Seleção vagas reservadas para servidores nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*
da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Edital 01/2025 NUDEP/PROGEPE/UFJF**

Cursos	SIAPE	Pertencer ao quadro de pessoal efetivo da UFJF	Encontrar-se em efetivo exercício na UFJF	Se servidor TAE: ter sido considerado habilitado no Programa de Avaliação de Desempenho – PROADES, da PROGEPE/UFJF, no último período avaliativo, quando couber Se servidor Docente: ter avaliações positivas no departamento onde se encontra em exercício	em caso de servidor em período probatório, estar com a(s) respectiva(s) avaliação(ões) de estágio probatório ou equivalente(s) analisada(s) de forma satisfatória	Ser o primeiro curso de Pós-graduação do servidor, sendo que essa análise se refere à prioridade para classificação - não exclui os servidores que já possuam título de Pós-graduação	Possuir maior tempo de serviço no quadro efetivo da Universidade Federal de Juiz de Fora (data de exercício)	Classificação Final
Curso MBA Finanças Corporativas - presencial - seg e qua	1750996	Sim	Sim	habilitado	habilitado	N/A	N/A	1º lugar

**Seleção vagas reservadas para servidores nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*
da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Edital 01/2025 NUDEP/PROGEPE/UFJF**

Cursos	SIAPE	Pertencer ao quadro de pessoal efetivo da UFJF	Encontrar-se em efetivo exercício na UFJF	Se servidor TAE: ter sido considerado habilitado no Programa de Avaliação de Desempenho – PROADES, da PROGEPE/UFJF, no último período avaliativo, quando couber Se servidor Docente: ter avaliações positivas no departamento onde se encontra em exercício	em caso de servidor em período probatório, estar com a(s) respectiva(s) avaliação(ões) de estágio probatório ou equivalente(s) analisada(s) de forma satisfatória	Ser o primeiro curso de Pós-graduação do servidor, sendo que essa análise se refere à prioridade para classificação - não exclui os servidores que já possuam título de Pós-graduação	Possuir maior tempo de serviço no quadro efetivo da Universidade Federal de Juiz de Fora (data de exercício)	Classificação Final
MBA em Contabilidade e Financeira e Gerencial	1750996	Sim	Sim	habilitado	habilitado	N/A	N/A	1º lugar